

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 161

Concede RTIDE a PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

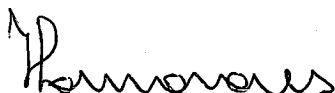
R E S O L V E :

CONCEDER gratificação por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao servidor PAULO ROBERTO PAES DE OLIVEIRA, como ocupante do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-B-CC-04, no percentual de 63% (sessenta e três por cento), sobre o valor do símbolo CC-04, a contar de 1º de setembro de 1985.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de outubro de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1825 do 11/10/85
dufossca
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Decreto N.º 070 186
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS